

PORTARIA Nº 69/08**TERESINA, 18 DE MARÇO DE 2008.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, a cessão do empregado Francisco Martins Nogueira Neto, Matrícula 0257699; de acordo com a Lei complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 218**PORTARIA Nº 68/08****TERESINA, 14 DE MARÇO DE 2008.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício Nº 429/GSG da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí a cessão da empregada Maria Izabel Batista Libório, Matrícula 25314-6 de acordo com a Lei complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 217**PORTARIA Nº 66/08****TERESINA, 14 DE MARÇO DE 2008.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício Nº 36.101-227/2008 da Procuradoria Geral do Estado do Piauí a cessão da empregada Edileusa Saraiva de A. L. Brito, matrícula 146160-5 de acordo com a Lei complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços

junto a Procuradoria Geral do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 207

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1345/2008
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA – PORTARIA CCOM/GAB Nº 002/2008
NATUREZA DO PROCEDIMENTO: SINDICÂNCIA PUNITIVA

Portaria CCOM/GAB. Nº 002/2008 Teresina-PI, 17 de abril de 2008.

*Instaura Sindicância Administrativa
Disciplinar, Nomeia Comissão Sindicante e
dá outras providências.*

A COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 164, *caput*, da Lei Complementar nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí);

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva para apurar conduta funcional irregular atribuída aos servidores **ARIALVES PEREIRA**, motorista, matrícula nº 194.689-7, e **WILDISON CARLOS SOARES DE BRITO**, motorista, matrícula nº 087.051-0, lotados nesta Coordenadoria, conforme denúncia contida no Despacho Interno desta Coordenadora e demais documentos do Processo Administrativo nº 1345/2008.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores **ETEVALDO DE SOUSA BRITO**, Matrícula 124.169-9 – **Presidente** –, **MARIA GORETE DE OLIVEIRA COSTA COELHO**, Matrícula nº 061.892-6 – **Secretária** –, e **DINAH IRACEMA CASTELO BRANCO SOARES**, Matrícula nº 1.812-X – **Membro**.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Cristiane Sekeff Budaruiche da Silva
Coordenadora de Comunicação Social

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social
Teresina, 17 de abril de 2008.
Etevaldo de Sousa Brito
Presidente CPL/CCOM

OF. 214